



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 111, de 25 de junho de 2024

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Félix Francisco dos Santos Neto.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Félix
Francisco dos Santos Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de
junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **IVORY DE LIRA**
Presidente em exercício

Deputado **VILMAR OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **EDUARDO FORTES**
2º Secretário substituto